

51

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes procedidos na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, para a eleição de dois membros effectivos e dois supplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa, para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que os trabalhos foram processados em perfeita ordem, como se verifica da acta da apuração, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado sobre o pleito a este Instituto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

A. Moitinho Doria

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 4 de Dezembro de 1931